

Ato Decisório nº 115/CONSEA, de 11 de março de 2010.

A Pró-Reitora de Graduação no exercício da Presidência do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

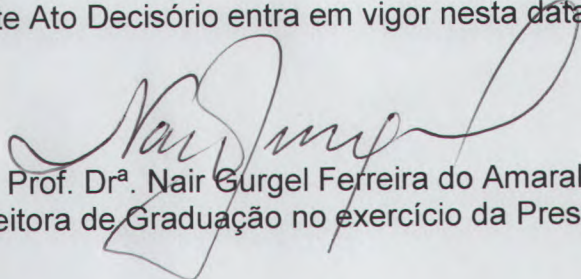
- Processo 23118.000560/2010-22;
- Ofício 008/2010/UNIR/Departamento de Administração.

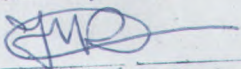
DECIDE ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Credenciar a docente **Fairuse Moreira Rodrigues**, para ministrar a disciplina Português Instrumental, no Departamento de Administração do Campus de Cacoal.

Parágrafo único. A atividade pedagógica da docente credenciada estará sob a co-responsabilidade da Chefia do mencionado Departamento.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.


Prof. Dr^a. Nair Gurgel Ferreira do Amaral
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Presidência

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR	
Certifico que: ATO DECISÓRIO	
115/CONSEA	
foi	REVOGADO
na	50 ^ª CONSEA
de	02/06/2010
	
Secretaria dos Conselhos Superiores-SECONS	
Servidor:	JURACI